

# CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

## Casa José Severo de Melo

**LEI N°. 1.572/2016**

**EMENTA:** Denomina de *Eliane Rodrigues Freire* à Biblioteca da Escola Municipal Laura Alves Feitosa Chaves na Vila de Algodões em Sertânia-PE e dá outras providências.

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominada Professora *Eliane Rodrigues Freire* a Biblioteca instalada na Escola Municipal Laura Alves Feitosa Chaves, Vila de Algodões, neste Município.

Art. 2º- Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo o histórico de vida da Professora homenageada “post mortem”.

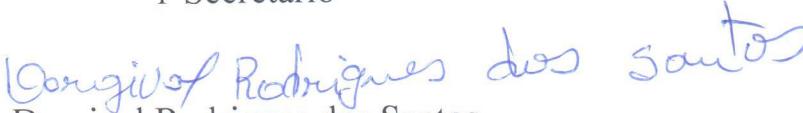
Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2016.

  
José Damião da Silva  
Presidente

  
Orestes Neves de Albuquerque  
1ºSecretário

  
Dorgival Rodrigues dos Santos  
2º Secretário